Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 02 de setembro de 2019 • Ano V • Edição Nº 1404

SUMÁRIO

QR CODE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL . . . 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019) . . . 2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019) . . . 2
EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2019) . . . 3
EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2019) . . . 3
EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2019) . . . 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2019) . . . 4
EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2019) . . . 5
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019) . . . 6
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019) . . . 6
GABINETE DO PREFEITO . . . 7
ATOS OFICIAIS . . . 7
DECRETO (Nº 155/2019) . . . 7
DECRETO (Nº 156/2019) . . . 8
DECRETO (Nº 157/2019) . . . 9
DECRETO (Nº 158/2019) . . . 10
DECRETO (Nº 160/2019) . . . 11
PORTARIA (Nº 099/2019) . . . 12
PORTARIA (Nº 100/2019) . . . 13
PORTARIA (Nº 101/2019) . . . 14
PORTARIA (Nº 104/2019) . . . 15
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR (EDITAL Nº 006/2019) . . . 16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019
Proc. Adm. Nº 5645/2019

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PREGÃO ELETRÔNICO 028/2019 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar 2019 do município de Amélia Rodrigues. (Conclusão de lote fracassado II). EMPRESA CONTRATADA: NUTRI+ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ: 11.625.550/0001-12. VALOR GLOBAL: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil). Amélia Rodrigues-BA. 02 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019
Proc. Adm. Nº 5305/2019

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 para Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de máquinas e veículos pertencente a frota do município de Amélia Rodrigues – BA. EMPRESA CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. CNPJ: 10.805.329/0001-83. VALOR GLOBAL: R$ 291.831,00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e trinta e um reais). Amélia Rodrigues-BA. 02 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 096/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de máquinas e veículos pertencente à frota do município de Amélia Rodrigues – BA. CNPJ: 21.786.858/0001-01. VALOR: R$ 88.480,00(oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais). PERIODO: 12 (doze) meses. 02 de setembro de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretário

EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ Nº 12.426.325/0001-10

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 097/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, Toni Clecio Alves Ferreira (Secretário). CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de máquinas e veículos pertencente à frota do município de Amélia Rodrigues – BA. CNPJ: 21.786.858/0001-01. VALOR: R$ 33.930,00(trinta e três mil novecentos e trinta reais). PERIODO: 12 (doze) meses. 02 de setembro de 2019.

Toni Clecio Alves Ferreira
Secretário

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

EXTRATO (CONTRATO Nº 098/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ Nº 19.507.668/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº098/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Adriana de Oliveira Pires Sena (Secretária). CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de máquinas e veículos pertencente à frota do município de Amélia Rodrigues – BA. CNPJ: 21.786.858/0001-01. VALOR: R$ 18.230,00(dezoito mil duzentos e trinta reais). PERIODO: 12 (doze) meses. 02 de setembro de 2019.

Adriana de Oliveira Pires Sena
Secretária

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2019)

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 099/2019

CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, Paulo Cesar Bahia Falcão (Prefeito). CONTRATADA: POSTO DE LAVAGEM TEOFILO & TEOFILO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de máquinas e veículos pertencente à frota do município de Amélia Rodrigues – BA. CNPJ: 21.786.858/0001-01. VALOR: R$ 151.191,00(cento e cinquenta e um mil cento e noventa e um reais). PERIODO: 12 (doze) meses. 02 de setembro de 2019.

Paulo Cesar Bahia Falcão
Prefeito

EXTRATO (CONTRATO Nº 100/2019)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 21.763.447/0001-92

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 100/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, Rui Cesar de Andrade e Silva (Secretário). CONTRATADA: NUTRI+ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar 2019 do município de Amélia Rodrigues. (Conclusão de lote fracassado II). CNPJ: 11.625.550/0001-12. VALOR: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil). PERIODO: 12(doze) meses. 02 de setembro de 2019.

Rui Cesar de Andrade e Silva
Secretário

PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019)

AVISO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2019, destinado contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de máquinas em Guinchos Munck para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, para o dia 11 de Setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas. Código BB nº 781283. Amélia Rodrigues – BA, 02 de Setembro de 2019.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019)

AVISO
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, através de seu Pregoeiro, torna público que PRORROGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2019, destinado contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de pneus para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, para o dia 11 de Setembro de 2019, às 12:00 (doze) horas. Código BB nº 781286. Amélia Rodrigues – BA, 02 de Setembro de 2019.

ARIVALDO COSTA DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 155/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de ***COORDENADOR-GERAL DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL***, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, a **Sr.ª LUCELIA DA CONCEICAO DO PRADO BITENCOURT**, com RG nº 0275941060 e inscrita no CPF/MF sob o nº 581.802.575-68.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 156/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156/2019

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de ***COORDENADOR DE INFORMACAO EM SAÚDE***, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*, o **Sr. RICARDO MATA CAMPOS**, com RG nº 740372939 e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.709.065-15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 157/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 157/2019

"Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO**, para o cargo de ***COORDENADOR-GERAL DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL***, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, o **Sr. RICARDO MATA CAMPOS**, com RG nº 740372939 e inscrito no CPF/MF sob o nº 920.709.065-15, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação**.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 158/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ***PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INFANTIL***, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, a **Sr.ª ANDREA COSTA DE SANTANA**, com RG nº 0702238406 e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.104.155-87, em decorrência de habilitação na 8ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 160/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 160/2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso X da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ***SECRETÁRIO ESCOLAR***, do quadro de cargos efetivos da *Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues*, o **Sr. SEBASTIÃO NETO NUNES DE ARAÚJO**, com RG nº 1438288433 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.363.865-42, em decorrência de habilitação na 5ª colocação do concurso público municipal, homologado pelo Decreto nº 12/2015 de 06 de julho de 2015, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 099/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2019

"Faz remoção de servidor de uma secretaria para outra."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a",

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o Sr. **EVALDO DOS SANTOS QUEIROZ**, com RG nº 0506254208, e inscrito no CPF/MF sob o nº 876.625.585-68, **MOTORISTA OFICIAL**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação, para Secretaria de Desenvolvimento Social*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 100/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2019

"Faz concessão de Licença sem vencimentos."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a", na Lei 95/73, Art. 127 e Lei Municipal nº 745/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o servidor, **ENOQUE MANOEL DOS SANTOS**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação,* ***LICENÇA SEM VENCIMENTOS*** *pelo período de 01 (um) ano, a partir da data* ***01/09/2019.***

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 101/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2019

"Faz concessão de Licença para Tratamento de saúde de pessoa da Família."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 118,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **LINDAURA MATOS SILVA**, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,* ***LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA,*** *pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data 02/09/2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 104/2019)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.
CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2019

"Faz concessão de Licença Prêmio."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Lei 182/90, Art. 83, inciso II, "a" e na Lei 95/73, Art. 131,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora, **NILZETE LOPES DOS SANTOS**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 09/09/2004 a 08/09/2009, com gozo a partir de 09/09/2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2019.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR (EDITAL Nº 006/2019)

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº691/2016 - Amélia Rodrigues - BA

EDITAL N° 006/2019
PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Responsável pelo Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Amélia Rodrigues para o quadriênio 2020-2023, torna público o resultado da avaliação dos recursos interpostos ao Edital n° 005/2019 e dá outras providências.

1. Do resultados dos recursos

A Comissão Especial decidiu, por unanimidade e sob cientificação do Ministério Público, INDEFERIR os recursos apresentados uma vez que os argumentos apresentados estão em desacordo com o estabelecido no Edital 003/2019. Inicialmente, o referido Edital refere-se, em seu caput, à "prova" e à "exame de conhecimento específico", o que impõe aos sub tópicos referirem-se ao mesmo objeto. Portanto, o item 03 ao referir-se a "obter 60%" necessariamente está se referindo ao assunto tratado no caput, qual seja "prova" e "exame de conhecimento específico", não havendo porque se falar em 60% de questões, como desejam os recorrentes. Ademais, considerando o princípio constitucional da proporcionalidade, não há que se falar em estabelecer o mesmo peso e pontuação a questão objetiva e subjetiva, inclusive porque esta pode ser avaliada em gradações, não apenas certo ou errado, o que somente pode ser feito em questão objetiva. Assim sendo, não é possível igualar, como pretendem os recorrentes, as questões objetivas das subjetivas, restando os recursos indeferidos.

2. Das decisões de ofício

A Comissão Especial, visando adequar o Edital n° 005/2019 à regra constitucional da proporcionalidade e ao Edital n° 003/2019, de ofício e sob cientificação do Ministério Público, diante da desproporção estabelecida no Edital n° 005/2019 e a fim de persistirem nulidades, resolve:

2.1. Fica eliminada do Processo de Escolha a candidata Luciana Silva, por descumprimento do item 02 do Edital 003/2019.

2.2. Fica estabelecido o seguinte critério para correção do exame de conhecimento específico, alterando-se as disposições do Edital n° 005/2019: cada questão objetiva valerá 01 (um) ponto, recebendo tal pontuação caso a resposta esteja em acordo com o gabarito oficial, podendo ser obtido pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, e cada

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/90
Lei Municipal nº691/2016 - Amélia Rodrigues - BA

questão subjetiva terá o valor de 10 (dez) pontos, podendo ser obtida pontuação máxima de 30 (trinta) pontos. Serão considerados classificados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem ao menos 60% da pontuação máxima, o que equivale a 30 (trinta) pontos.

3. Do resultado final

3.1. A Comissão Especial torna público o resultado final, após avaliação dos recursos e aplicação das decisões indicadas no item 02 deste Edital, estampado na tabela anexa (anexo 01).

3.2. Do presente resultado cabe recurso, uma vez que modificado o Edital n° 005/2019, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o qual deverá ser protocolado na Rua São Bento, s/n°, bairro Centro, neste Município (antigo Infocentro, ao lado do Bolsa Família).

4. Da reunião para prestar compromisso

Ficam convocados os candidatos classificados para reunião a se realizar no dia **04/09/2019, a partir das 09:00 horas da manhã**, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, localizada na Avenida Justiniano Silva, bairro Centro, neste Município.

Publique-se,

Amélia Rodrigues, 02 de setembro de 2019.

Lucivania A. de O. Nogueira
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Amélia Rodrigues-Ba

Planilha1

NOME	OBJETIVA	SUBJETIVA 1	SUBJETIVA 2	SUBJETIVA 3	TOTAL	SITUAÇÃO
Acacia de Carvalho Belmon	16	7,8	7,8	8,8	40,4	CLASSIFICADO
Adriana Novais de Oliveira	12	5,4	6	6,2	29,6	DESCLASSIFICADO
Amanda Santos de Souza	7	6	6,4	7,8	27,2	DESCLASSIFICADO
Ana Rita Oliveira das Neves	14	6	5,6	7,8	33,4	CLASSIFICADO
Benedita Maria de Macena Alves Lima	17	7,4	8,4	7,4	40,2	CLASSIFICADO
Cícero Fernando Caribé de Alcântara	16	6,4	6,4	7	35,8	CLASSIFICADO
Edilene Ramos Moreira	16	5,4	5	6	32,4	CLASSIFICADO
Geisa Silva Santos	10	8,8	8,8	8,2	35,8	CLASSIFICADO
Josefa Irenelma de Oliveira Carvalho Costa	12	4,6	6	7,8	30,4	CLASSIFICADO
Jucineide da Silva Machado Alves	11	9	8,6	7,6	36,2	CLASSIFICADO
Juramar Dantas da Silva	15	7,8	6,2	7,2	36,2	CLASSIFICADO
Katia Maria da Silva Antunes	15	7,4	4,8	7	34,2	CLASSIFICADO
Lais Regina da S Santos Oliveira	9	5,2	4,8	5,4	24,4	DESCLASSIFICADO
Luciana Silva	17	0	0	0	17	DESCLASSIFICADO
Maria de Fátima dos Santos Machado Barbosa	16	5	4	4,6	29,6	DESCLASSIFICADO
Maria Luisa Oliveira Lima	10	9,4	8,2	8,8	36,4	CLASSIFICADO
Mario Oliveira Barbosa	17	4,8	3,4	6	31,2	CLASSIFICADO
Mileide de Santana Queiroz	7	8	5,8	7,6	28,4	DESCLASSIFICADO
Rita de Cássia Pereira dos Santos	13	6	5	8	32	CLASSIFICADO
Silvio da Silva Grillo	10	5,8	5,8	8	29,6	DESCLASSIFICADO

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -